Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 752



Prefeitura de **Itupeva**

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Dispensas	3
Publicidade Oficial	4
Chamamento Público	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Fliminação	4
Convocação Edital	5
Edital	7
Conselhos Municipais	16
Conselho Municipal do FUNDEB	16
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva	
Atos Oficiais	
Outros atos oficiais	17



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO De 07 de NOVEMBRO de 2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022. O Município de Itupeva, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 7.298, de 25 de fevereiro de 2022, torna público que em virtude de o Pregão Eletrônico em epígrafe ter sido declarado DESERTO, fica determinada nova data para a realização do certame: dia 23 de novembro de 2022, às **09:00 horas**. OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames ocupacionais complementares, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelos e-mails licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 23 de novembro de LOCAL SESSÃO 2022 DΑ PÚBLICA: www.bbmnetlicitacoes.com.br. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

AVISO DE REPUBLICAÇÃO De 07 de NOVEMBRO de 2022 - PREGÃO ELETRÔNICO № 066/2022. O Município de Itupeva, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 7.298, de 25 de fevereiro de 2022, torna público que em virtude de o Pregão Eletrônico em epígrafe ter sido declarado DESERTO, fica determinada nova data para a realização do certame: dia 24 de novembro de 2022, às **09:00 horas**. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de Equoterapia, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelos e-mails licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 24 de novembro de SESSÃO 2022. LOCAL DΑ PÚBLICA: www.bbmnetlicitacoes.com.br. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO № 069/2022, De 07 de NOVEMBRO de 2022. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de tiras reagentes e lancetas descartáveis esterilizadas, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelos e-mails licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 23 de novembro de 2022. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 23 de

novembro de 2022, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.bbmnetlicitacoes.com.br. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO № 070/2022, De 07 de NOVEMBRO de 2022. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de Água Mineral, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelos e-mails licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14:30 horas do dia 23 de novembro de 2022. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 23 de novembro de 2022, às 15:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.bbmnetlicitacoes.com.br. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO № 071/2022, De 07 de NOVEMBRO de 2022. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de gás de cozinha P13 e P45, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelos e-mails licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 24 de novembro de 2022. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 24 de novembro de 2022, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.bbmnetlicitacoes.com.br. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

Dispensas

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA. Processo Administrativo nº 13036-1/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2022. I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO LENALIDOMIDA 5 MG, PARA ATENDIMENTO DE LIMINAR EM FAVOR DO MUNÍCIPE L.V.S. II -CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. III - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. IV -VALOR GLOBAL: R\$ 70.716,45 (setenta mil, setecentos e dezesseis reais e quarente e cinco centavos). V -JUSTIFICATIVA: Aquisição se faz necessária para atendimento de determinação judicial do processo nº 1002642-75.2019.8.26.0514, em acordo com novo relatório e receita médica datados do dia 17/10/2022. Gabinete do Secretário, em 07 de novembro de 2022. Publique-se o respectivo Extrato. *delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Saúde Interina*

Publicidade Oficial

Chamamento Público

CHAMAMENTO PÚBLICO № 008/22 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7276/22 LISTA DEFINITIVA

Objeto: Seleção de comerciantes na condição de ambulante e/ou feirante na categoria de barracas, empreendedores de Food Trucks e/ou Trailers interessados em participar do "DIA DO FIAT 147", que acontecerá no dia 13 de novembro de 2022.

Interessados

NOME DA EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
ANTONIA DAILDA DE OLIVEIRA SAMPAIO	19.702.313/0001-10	DEFERIDO
78495741504		
ALESSANDRA CEDRAN DE MAMBRE	29.148.918/0001-64	DEFERIDO
MOREIRA 25713580814		
TEX BEER CERVEJARIA ARTESANAL	34.230.973/0001-39	DEFERIDO
LTDA		

Itupeva, 08 de Novembro de 2022. MARIA LUISA CAMPO SILVAN MOLENA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E CULTURA

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2022 - CREDENCIAMENTO

Seleção de COMERCIANTES E AMBULANTES interessados em participar da 15º Expo uva de Itupeva" que acontecerá no período de 16 a 18 Dezembro de 2022 no Parque da Cidade de Itupeva

ONDE SE LÊ

ANEXO III CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Início das inscrições	07 de novembro/2022
Prazo final das inscrições	25 de novembro/ 2022
Análise e avaliação dos formulários – equipe	28 e 29 de
técnica	Dezembro/2022
Divulgação da Lista Provisória	30 de novembro/2022
Prazo para encaminhamento de recurso	01 e 02 de
	dezembro/2022
Prazo para análise do recurso	05 e 06 de
	dezembro/2022
Divulgação da Lista Definitiva	08 de dezembro de 2022
assinatura do Termo de Credenciamento	09 de dezembro de 2022
Período do Evento	16 a 18 de
	dezezembro/2022

LEIA-SE

ANEXO III CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Início das inscrições	07 de novembro/2022
Prazo final das inscrições	25 de novembro/ 2022
Análise e avaliação dos formulários - equipe	28 e 29 de
técnica	novembro/2022

Divulgação da Lista Provisória	30 de novembro/2022
Prazo para encaminhamento de recurso	01 e 02 de
	dezembro/2022
Prazo para análise do recurso	05 e 06 de
	dezembro/2022
Divulgação da Lista Definitiva	08 de dezembro de 2022
assinatura do Termo de Credenciamento	09 de dezembro de 2022
Período do Evento	16 a 18 de
	dezembro/2022

Itupeva, 07 de novembro de 2022 Maria Luisa Campo Silvan Molena Secretária de Agricultura e Cultura

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Eliminação

EDITAL № 605, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022. PROCESSO SELETIVO № 01/2022 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 6429/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, através do edital nº 581/2022, foi eliminada do Processo Seletivo nº 01/2022, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
16	KELLY DOMINGUES DOS	Não compareceu no dia 18/10/2022
	SANTOS	conforme edital de convocação nº
		581/2022.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 07 de novembro de 2022. JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 606, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022 TÉCNICO EM FARMÁCIA - (escala de 12x36)

.....

Ref. Proc. 8635/2022 - Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de TÉCNICO EM FARMÁCIA - (escala de 12x36), através do edital nº 536/2022, foi eliminada do Processo Seletivo nº 04/2022, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
4º	ELLEM CRISTINA FEREIRA	Desistiu de assumir a vaga por
		incompatibilidade de horários.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais. Itupeva, 07 de novembro de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL № 607, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022. CONCURSO PÚBLICO № 01/2019 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA - EDUCAÇÃO FÍSICA

.....

Ref. Proc. 12311/2022 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, através do edital nº 584/2022, foi eliminada do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo	
92	AMANDA CRISTINA BUENO ZECHIN	Não compareceu no dia 18/10/2022	
		conforme edital de convocação nº	
		584/2022.	

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

.....

Itupeva, 07 de novembro de 2022. JULIANA ALEIXO MANTOVANI Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL № 608, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022. CONCURSO PÚBLICO № 01/2019 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA - EDUCAÇÃO FÍSICA

Ref. Proc. 12311/2022 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, através do edital nº 594/2022, foi eliminado do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
10⁰	JONES CESAR BERGANTIN	Não compareceu no dia 25/10/2022
		conforme edital de convocação nº
		594/2022.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 07 de novembro de 2022. JULIANA ALEIXO MANTOVANI Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL № 609, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022. CONCURSO PÚBLICO № 04/2016 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MÚSICA Ref. Proc. 10764/2022

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MÚSICA, através do edital nº 593/2022, foi eliminada do Concurso Público nº 04/2016, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
119		Não compareceu no dia 25/10/2022
		conforme edital de convocação nº
		593/2022.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 08 de novembro de 2022. JULIANA ALEIXO MANTOVANI Secretária Municipal de Gestão Pública

Convocação

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 610, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO № 04/2022 TÉCNICO EM FARMÁCIA - (escala de 12x36)

Ref. Proc. 8635/2022 - Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 11 de novembro de 2022 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Processo Seletivo:

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
 - 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Processo Seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif	Nome	RG.
7º	PAULO SILVA DA CONCEIÇÃO	0339213320072

Itupeva, 08 de novembro de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 611, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO № 01/2019 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA

Ref. Proc. 12311/2022 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a



comparecer no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 11 de novembro de 2022 às 09h00, munido(a) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
 - 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif	Nome	RG.
119	JULIA FELIX DE OLIVEIRA	345184397

.....

Itupeva, 08 de novembro de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública



Edital



Secretaria de Gestão Pública

EDITAL nº 604/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13298/2022

O município de Itupeva torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado no período de **09 a 18 de novembro de 2022** para contratação de mão-de-obra temporária em regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) para o emprego público de Ajudante Geral, na área de limpeza e conservação, para exercício junto às Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Gestão Pública, a fim de suprir temporariamente a demanda reprimida destes profissionais, nas condições estabelecidas no presente Edital, com base no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, art. 114 da Lei Orgânica Municipal; art. 24 da Lei 8.666/1993.

1- DA FUNÇÃO:

ITEM	QTD.	FUNÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS TÉCNICOS
01	115	Ajudante Geral – Limpeza e Conservação	R\$ 1.614,83 + Cesta básica, aux. transporte e vale alimentação	40 (quarenta) horas semanais	 Ensino fundamental incompleto (antiga 4ª série ou 5º ano do 1º ciclo); Experiência profissional comprovada de no mínimo 06 (seis) meses no exercício da função.

1. Os candidatos classificados e contratados neste Processo Seletivo Simplificado irão atuar conforme escala elaborada de acordo com exclusiva conveniência e necessidade das Secretarias solicitantes, respeitando-se, entretanto, as atribuições e natureza da função pública.





- 2. Os profissionais contratados poderão ser remanejados dentro das unidades orgânicas das Secretarias Municipais para que o quadro de pessoal possa comportar a demanda populacional atendida.
- 3. A ficha de inscrição encontra-se no anexo I, ficando ciente o candidato de sua obrigação em acessar o endereço eletrônico https://www.itupeva.sp.gov.br e Diário eletrônico Oficial do Município de Itupeva, para o acompanhamento da disponibilização de informações diariamente durante o período de tramitação do processo seletivo.

2 – DA SELEÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

A Seleção para contratação por tempo determinado será realizada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Centro de Atendimento ao Servidor – CAS, situado a Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo, nº 93 – Jardim São Vicente – Itupeva / SP e efetivada pelo Departamento de Gestão de Pessoal.

A contratação dar-se-á sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por iguais períodos, até o limite máximo de 02 (dois) anos, podendo ser rescindido antes de seu término (inicial ou após prorrogação), desde que presentes razões de interesse público.

3 - ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS DOS PROFISSIONAIS

São atribuições do cargo de Ajudante Geral – limpeza e conservação:

- Efetuar a limpeza e conservação em prédios, dependências administrativas, escolas, creches, unidades de saúde, pátios, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais;
- Executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos;
- Coletar e acondicionar o lixo e materiais contaminados apropriadamente;
- Executar serviços de copa e cozinha;
- Zelar pela ordem e limpeza interna do local de trabalho e desinfecção dos equipamentos utilizados;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

4 - CRITÉRIOS GERAIS PARA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS

Os profissionais interessados no Processo Seletivo Simplificado a ser realizado deverão estar <u>cientes</u> de todas as exigências constantes do Edital de Abertura respectivo, além de <u>declarar</u> expressa concordância com as regras nele previstas, sob as penas da lei, devendo, ainda:



- Ter sido classificado neste Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado na data de sua contratação;
- Ter ou completar, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade, até a data de sua contratação;
- Estar quite com suas obrigações militares, quando aplicável;
- Estar em pleno gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Não possuir antecedentes criminais;
- Não estar recebendo, no ato de sua posse, proventos de aposentadoria decorrentes do artigo 40 ou dos artigos 42 e 142, da Constituição Federal, ou remuneração de outro cargo público, emprego ou função em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, exceto nas hipóteses autorizadas pela Constituição Federal;
- Ter equilíbrio emocional, autocontrole e capacidade física e mental para exercer atividades que lhes competem, disposição para cumprir ações orientadas e capacidade de trabalhar em equipe;
- Possuir documentação que comprove a habilitação exigida para o desempenho da função;
- Atender a todos os requisitos exigidos para a função pública;
- Não ter sido demitido/exonerado do serviço público em decorrência de processo administrativo disciplinar ou, ainda, após avaliação de estágio probatório;
- Não possuir vínculo empregatício, em regime CLT ou Estatutário com a Prefeitura Municipal de Itupeva ou outros órgãos públicos;
- Apresentação de "Formulário/Documento de Inscrição", até a data limite prevista.

Será indispensável, para o eventual deferimento das inscrições, que o "Formulário/Documento de Inscrição" competente esteja devida e corretamente preenchido pelo candidato interessado, com a indicação de 01 (um) ou mais meios para contatá-lo, caso se faça necessário dirimir eventuais dúvidas sobre sua candidatura, sob pena de sua desclassificação.

<u>6 – DAS INSCRIÇÕES</u>



- 1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail dpessoal1@itupeva.sp.gov.br, entre os dias 09/11/2022 a 11/11/2022 e 16/11/2022 a 18/11/2022, não sendo cobrada taxa de inscrição, <a href="mailto:DEVENDO O CANDIDATO ENVIAR A FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I) DEVIDAMENTE PREENCHIDA, JUNTAMENTE COM O CURRÍCULO e DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS ou presencialmente, junto ao FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, sito a Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 100, Jd. São Vicente (próximo ao Batalhão da Polícia Militar) conforme segue:
- De 09/11/2022 a 11/11/2022: das 08:30 h às 11:30 h;
- De 16/11/2022 a 18/11/2022: das 08:30 h às 11:30 h.
- 2. <u>No ato da inscrição</u>, os documentos deverão ser enviados através do e-mail, dpessoal1@itupeva.sp.gov.br, ou, no caso de inscrição presencial, deverão ser entregues cópias destes, sob pena de desclassificação, caso deixe de apresentar ou apresente inadequadamente qualquer um dos documentos abaixo indicados ou apresente fora do prazo estabelecido:
- a) Documento de Identificação com foto: Carteira de Identidade, Carteira Profissional de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação;
- b) Certidão de nascimento de filhos menores, ou termo de guarda, quando houver;
- c) Comprovação da conclusão da escolaridade (habilitação mínima exigida);
- d) Carteira de Trabalho comprovado histórico curricular (vínculos empregatícios);
- e) Atestados de antecedentes criminais. Para RG's emitidos no Estado de São Paulo pode ser solicitado através do site www.poupatempo.com.br;
- f) Comprovante recente da situação da inscrição no PIS ou PASEP, que deverá ser solicitado junto à Caixa Econômica Federal;
- g) Comprovante de residência atualizada que contenha nome da rua, bairro, CEP e cidade:
- h) Certidão de Casamento ou Nascimento, conforme situação civil;
- i) Título de Eleitor;
- i) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- k) Certificado Militar ou reservista para sexo masculino.



- 3. Comprovada a qualquer tempo irregularidade ou ilegalidade em documentos comprobatórios, o candidato será desclassificado do processo seletivo, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 4. É responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto dos dados do formulário da inscrição, respondendo pelas informações ali apontadas, inclusive quanto a eventual declaração falsa, sendo vedada dilação de prazo para realização de inscrição. A apresentação, quando da oportunidade de convocação para assumir a vaga, de documentação em desacordo com o estabelecido no presente edital acarretará na desclassificação automática do candidato. A Secretaria Municipal de Gestão Pública não se responsabiliza por dificuldades de acesso e no preenchimento, sobrecarga no e-mail, e outras situações semelhantes, cabendo ao interessado providenciar a inscrição em tempo hábil e com antecedência adequada.

7 - DA FORMA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 1. A classificação do Processo Seletivo dar-se-á mediante somatório de pontos através da avaliação curricular entregue em primeiro momento pelos candidatos. Frisa-se que, em que pese a classificação de acordo com os currículos apresentados, caso algum candidato deixe de comprovar o declarado no referido documento, esse será imediatamente desclassificado, ensejando o chamamento do próximo classificado que preencha e atenda aos requisitos.
- 2. Para contagem serão considerados os descritos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
	ABAIXO DE 02 (DOIS) ANOS DE EFETIVO SERVIÇO NA FUNÇÃO	1,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	ENTRE 02 (DOIS) E 05 (CINCO) ANOS DE EFETIVO SERVIÇO NA FUNÇÃO	2,0
	ACIMA DE 05 (CINCO) ANOS DE EFETIVO SERVIÇO NA FUNÇÃO	3,0
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (ATÉ A ANTIGA 8º SÉRIE)	2,0

- 3. A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem dos critérios.
- 4. O candidato classificado será convocado, seguindo a ordem de classificação, para apresentar a documentação exigida no edital, através de publicação no site ou por e-mail, cabendo ao candidato a obrigação em verificar junto ao site, eventual convocação.





- 5. Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação serão utilizados os fatores de desempate na seguinte ordem:
- a). Tiver maior idade;
- b). Tiver maior número de dependentes conforme as regras do Regime Geral da Previdência Social
- 6. A classificação final será publicada no endereço eletrônico https://www.itupeva.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Itupeva, após a conferência e avaliação de todas as documentações de inscrição, cabendo direito de recurso sobre o resultado final, nos termos deste edital.

8 - DOS RECURSOS

- 1. Ao candidato interessado, caberá recurso à classificação final do Processo Seletivo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data de publicação do resultado no endereço https://www.itupeva.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Itupeva. O recurso deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Gestão Pública através do e-mail dpessoal1@itupeva.sp.gov.br.
- 1. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido.
- 2. Os recursos poderão ser elaborados livremente pelo próprio candidato, devendo ser observados os seguintes requisitos:
- a) Ser fundamentado com argumentação lógica e consistente;
- b) Conter os dados pessoais e do processo seletivo, devendo ser acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato.
- 3. O resultado do recurso junto com parecer da comissão do processo seletivo simplificado será encaminhado aos requerentes por meio do endereço eletrônico fornecido no ato da inscrição.
- 4. O resultado final será divulgado no endereço https://itupeva.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Itupeva.

9 – DA CONTRATAÇÃO

 a) O candidato classificado deverá comparecer junto ao Centro de Atendimento ao Servidor
 - CAS em data que será comunicada para agendamento de data da realização de exame médico admissional;



- b) O candidato que não comparecer na data e horário da convocação será considerado desistente, seja qual for o motivo alegado, e será desclassificado.
- c) Em sendo o candidato considerado APTO ao trabalho em exame médico admissional, este deverá comparecer, quando convocado, junto ao Departamento de Gestão de Pessoal, munido dos documentos constantes em listagem que será encaminhada, para efetivação da contratação.
- d) É facultado ao Departamento de Seleção de Gestão de Pessoal exigir dos candidatos convocados, além da documentação prevista, outros documentos que julgar necessários.

10 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O concurso público vigente nº 02/2016, não apresenta mais candidatos disponíveis para ocupação das vagas em aberto atualmente.

11 - JUSTIFICATIVA

Considerando que a rede municipal de Educação possui uma estrutura composta por 37 (trinta e sete) prédios, sendo 32 (trinta e duas) unidades escolares, observando a recéminaugurada unidade CEMEB Edicarlos Candiani Luna, além dos espaços administrativos, de logística e transporte escolar, Atendimento Especializado, Escola Ambiental e Anfiteatro denominado HTPC;

Considerando que da totalidade de unidades escolares, destaca-se que as 13 (treze) CEMEBs atendem exclusivamente crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, o que exige um atendimento a limpeza de maior frequência e cuidados;

Considerando que das 20 (vinte) unidades escolares que não atendem ao público de 0 (zero) a 3 (três) anos, cerca de 30% (trinta por cento) destas contam com mais de 500 (quinhentos) alunos, no mínimo por 02 (dois) períodos e inúmeros profissionais da área de educação, fator este que consequentemente exige a limpeza rotativa dos espaços comuns, sanitários e áreas de alimentação;

Considerando que além das unidades escolares já referenciadas, a rede municipal de ensino conta ainda com mais 14 (catorze) unidades em tempo integral; 02 (duas) unidades que atendem mais de 700 (setecentos) alunos e atuam em 03 (três) períodos, em virtude dos cursos atualmente ministrados, EJA, ETEC e Unifesp;

Considerando a questão de saúde ocupacional, em que contamos com 39 (trinta e nove) servidores com restrições laborais, 08 (oito) servidores readaptados e mais 05 (cinco) servidores em afastamento por licença Saúde;

Considerando que toda a listagem de aprovados no concurso público nº 02/16 foi chamada;





Considerando a abertura de novas unidades administrativas de atendimento, como a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, Centro de Atendimento ao Servidor;

Considerando a abertura de novas unidades de atendimento na rede municipal de saúde, como o Centro de Especialidades, e a UBS do bairro Quilombo (ainda a ser inaugurada);

Considerando a ampliação no atendimento da rede básica de saúde e o consequente reflexo no aumento do quadro de pessoal da secretaria de saúde, além do grande percentual de servidores que atualmente contam com restrições laborais;

Considerando o andamento do expediente administrativo nº 9627/22, que prevê a contratação de ajudantes gerais terceirizados;

Considerando ainda, o devido cumprimento das normas sanitárias vigentes,

Solicitamos a contratação de:

- a) 70 (setenta) ajudantes gerais para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação;
- b) 22 (vinte e dois) ajudantes gerais para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde;
- c) 23 (vinte e três) ajudantes gerais para atuar junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Totalizando desta forma, 115 (cento e quinze) funções.

12 -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos constatadas no decorrer do Processo Seletivo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do mesmo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo nomeado para esse fim.

O resultado final do presente processo seletivo será encaminhado para autoridade competente para homologação.

Itupeva, 07 de novembro de 2022.





MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 05/2022

Dados Pessoais:

Nome		
CPF nº	Data nascimento	
RG nº	Órgão Exp. / UF	
Endereço		
Bairro	Município	
CEP	Estado	
E-mail		
Celular	Telefone Fixo	

Declaro, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, que as fotocópias de todos os documentos apresentados no ato da inscrição são fiéis às vias originais, bem como conheço e estou de acordo com as exigências contidas no Edital do presente Processo Seletivo.

Assinatura do candidato	
Itupeva, de novembro de 2022	<u>.</u>



Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB



I N F O R M A T I V O ELEIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Aos oito dias do mês de novembro de 2022, a **Secretaria Municipal de Educação**, **juntamente com o Sindicato dos Servidores do Município de Itupeva/SP**, em conformidade com a legislação em vigor, em especial a nova lei nº 14.113 de 25/12/2020, **no que couber a ambas representações**, **informam e dão publicidade**, acerca de realização de **assembleia** para eleição dos novos conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, conforme precitua o artigos 34 em seus incisos e parágrafos da lei supra citada, consoante aos ditames da Lei Municipal nº 2.219/21, a ser realizada no dia 07/12/2022, a partir das 18 h, na sala do HTPC, situada na Rua Vicente Tartaglia, 75 Jardim São Vicente, nesta Cidade de Itupeva, dos segmentos contemplados pela legislação em vigor, na seguinte conformidade a saber:

Pais de Alunos/APMs

02 Titulares e 02 Suplentes

Estudantes da Educação Básica Pública

02 Titulares e 02 Suplentes

Professores da Educação Básica Pública

01 Titular e 01 Suplente

Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas

01 Titular e 01 Suplente

Diretores das Escolas Básicas Públicas

01 Titular e 01 Suplente

Organizações da Sociedade Civil

02 Titulares e 02 Suplentes

Itupeva, 08 de Novembro de 2022.

Fábio José de Andrade Secretário Municipal de Educação

Rua Prof^a Deolinda Silveira Camargo, s/nº, Jardim São Vicente | Itupeva, SP | CEP 13295-000 | Fone (11) 4496-8340



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADA as inscrições para eleição dos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal do Itupeva Previdência, nos termos da Resolução n.º 19 de 22 de setembro de 2022, conforme consta no processo administrativo IPSSMI n.º 87/2022.

CONSELHO DELIBERATIVO		Documentação
01	FABIANA PASSONI PELEGRINI	Apresentou todos documentos exigidosGraduação em nível superior
02	LILIAN PERES MANGILI	Apresentou todos documentos exigidosGraduação em nível superior
03	MARIA ELISA BARON VANINI	 Apresentou todos documentos exigidos Graduação em nível superior
04	SILVIA HELENA ALVES DE ALMEIDA	Apresentou todos documentos exigidosGraduação em nível superior
05	SIMONE KOBORI	Apresentou todos documentos exigidosGraduação em nível superior
06	VALÉRIA ALBINO PEREIRA GOMES	Apresentou todos documentos exigidosGraduação em nível superior

	CONSELHO FISCAL	Documentação
01	ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS	 Apresentou todos documentos exigidos Graduação em nível superior
02	FABIANA GISLAINE COBUCCI	 Apresentou todos documentos exigidos Graduação em nível superior
03	GABRIELA POLLI DOS SANTOS	Apresentou todos documentos exigidos Graduação em nível superior
04	LEONARDO DE JESUS BRASÍLIO DELGADO	Apresentou todos documentos exigidosGraduação em nível superior
05	TALITA POZZANI	Apresentou todos documentos exigidosGraduação em nível superior

Itupeva, 07 de novembro de 2022.

KATTIA RODRIGUES DE MORAES PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL



RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS À ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA

REGISTRARAM A SUA CANDIDATURA, PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA - GESTÃO 2023/2026, À SER REALIZADA NOS DIAS 23/11/2022 A 25/11/2022, E FORAM DEVIDAMENTE HOMOLOGADAS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 19 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IPSSMI N.º 87/2022, OS SERVIDORES MUNICIPAIS, CUJOS NOMES ESTÃO ABAIXO RELACIONADOS:

CONSELHO DELIBERATIVO

CANDIDATO	FOTO	ENTE	SECRETARIA
FABIANA PASSONI PELEGRINI		PREFEITURA	OBRAS
LILIAN PERES MANGILI		PREFEITURA	OBRAS

Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Bairro Santa Júlia, Itupeva/SP, CEP 13.295-528 Fone (11) 4290-1138 e-mail: adm.previdencia@itupeva.sp.gov.br





CANDIDATO	FOTO	ENTE	SECRETARIA
MARIA ELISA BARON VANINI		PREFEITURA	SAÚDE
SILVIA HELENA ALVES DE ALMEIDA		PREFEITURA	GESTÃO PÚBLICA
SIMONE KOBORI		PREFEITURA	SAÚDE
VALÉRIA ALBINO PEREIRA GOMES		PREFEITURA	FAZENDA





CONSELHO FISCAL

CANDIDATO	FOTO	ENTE	SECRETARIA
ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS		PREFEITURA	OBRAS
FABIANA GISLAINE COBUCCI		PREFEITURA	OBRAS
GABRIELA POLLI DOS SANTOS	6.6	PREFEITURA	GESTÃO PÚBLICA
LEONARDO DE JESUS BRASÍLIO DELGADO		CÂMARA	CONTABILIDADE

Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Bairro Santa Júlia, Itupeva/SP, CEP 13.295-528 Fone (11) 4290-1138 e-mail: adm.previdencia@itupeva.sp.gov.br





CANDIDATO	FOTO	ENTE	SECRETARIA
TALITA POZZANI		PREFEITURA	SAÚDE

Itupeva, 07 de novembro de 2022.

KATTIA RODRIGUES DE MORAES PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL